

EMENDA DE REMANEJAMENTO 1

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Número do Projeto de Lei	73
Tipo de Emenda: DE REMANEJAMENTO	

Autor(es) da Emenda	MESA DIRETORA
---------------------	---------------

1 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios

Órgão	02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	001 - GABINETE EXECUTIVO
Função	0004
Subfunção	0122
Programa	0002
Ação	2021
Natureza da Despesa (elemento)	33390390000000000000 -
Valor do acréscimo	R\$ 1.000.000,00
Código da fonte de recursos	05000001

2– Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária	001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função	0001
Subfunção	0031
Programa	0001
Ação	2005
Natureza da Despesa (elemento)	33190110000000000000
Valor do acréscimo	R\$ 1.000.000,00
Código da fonte de recursos	05000001

3– Justificativa da emenda: Devido ao valor determinado para esta Casa ser insuficiente para o cumprimento das obrigações.

Rio Grande, 10 de dezembro de 2024

VER. LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO
PSDB

VER. CARLOS MIGUEL DE FREITAS DEGANI
PRD

VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
PRD

VER. NILTON MENDES MACHADO
REPUBLICANOS

VER. FÁBIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
PSD

60

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO E ASSUNTOS
PORTUÁRIOS**

Nº PROTOCOLO: _____

TIPO/Nº: Emenda 01

AUTOR: Mesa Diretora

Embasando-se na legislação correlata às atribuições da **Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Assuntos Portuários - COFCEAP** (orçamentária, tributária, etc), após apreciar o referido projeto, assim votou cada membro:

Vereador Luciano Figueiredo - Luka ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção _____ Presidente	Vereador Sgt Rodrigues ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção _____ Vice – Presidente
Vereador Juquinha ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção _____ Secretário	Vereador Filipe Branco ☐ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção _____ Membro

Vereadora Professora Denise

☐ Admissível
☐ Não-admissível
☐ Abstenção

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- ☒ Admissibilidade
☐ Não-admissibilidade

Câmara Municipal, Rio Grande, 11 de Dezembro de 2024.

Presidente

10
10

EMENDA DE REMANEJAMENTO 2

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Número do Projeto de Lei	73
Tipo de Emenda: DE REMANEJAMENTO	

Autor(es) da Emenda	MESA DIRETORA
---------------------	---------------

1 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios

Órgão	03 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
Unidade Orçamentária	001 - COMPLEXO ADMINISTRATIVO
Função	0004
Subfunção	0122
Programa	0002
Ação	2001
Natureza da Despesa (elemento)	33390400000000000000
Valor do acréscimo	R\$ 1.000.000,00
Código da fonte de recursos	05000001

2 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária	001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função	0001
Subfunção	0031
Programa	0001
Ação	2002
Natureza da Despesa (elemento)	33190110000000000000
Valor do acréscimo	R\$ 1.000.000,00
Código da fonte de recursos	05000001

3– Justificativa da emenda: Devido ao valor determinado para esta Casa ser insuficiente para o cumprimento das obrigações.

Rio Grande, 10 de dezembro de 2024

VER. LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO
PSDB

VER. CARLOS MIGUEL DE FREITAS DEGANI
PRD

VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
PRD

VER. NILTON MENDES MACHADO
REPUBLICANOS

VER. FÁBIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
PSD

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO E ASSUNTOS
PORTUÁRIOS**

Nº PROTOCOLO: _____

TIPO/Nº: Emenda 02

AUTOR: Mesa Diretora

Embasando-se na legislação correlata às atribuições da **Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Assuntos Portuários - COFCEAP** (orçamentária, tributária, etc), após apreciar o referido projeto, assim votou cada membro:

Vereador Luciano Figueiredo - Luka ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção _____ Presidente	Vereador Sgt Rodrigues ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção _____ Vice – Presidente
Vereador Juquinha ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção _____ Secretário	Vereador Filipe Branco ☐ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção _____ Membro

Vereadora Professora Denise

☐ Admissível
☐ Não-admissível
☐ Abstenção

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- ☒ Admissibilidade
☐ Não-admissibilidade

Câmara Municipal, Rio Grande, 11 de Dezembro de 2024.

Presidente

12
11/12

EMENDA DE REMANEJAMENTO 3

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Número do Projeto de Lei	73
Tipo de Emenda: DE REMANEJAMENTO	

Autor(es) da Emenda	MESA DIRETORA
---------------------	---------------

1 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	03 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
Unidade Orçamentária	001 - COMPLEXO ADMINISTRATIVO
Função	0004
Subfunção	0122
Programa	0008
Ação	2064
Natureza da Despesa (elemento)	33390300000000000000
Valor do acréscimo	R\$ 1.500.000,00
Código da fonte de recursos	05000001

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária	001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função	0001
Subfunção	0031
Programa	0001
Ação	2002
Natureza da Despesa (elemento)	33190110000000000000
Valor do acréscimo	R\$ 1.500.000,00
Código da fonte de recursos	05000001

3– Justificativa da emenda: Devido ao valor determinado para esta Casa ser insuficiente para o cumprimento das obrigações.

Rio Grande, 10 de dezembro de 2024

VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
PRD

VER. LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO
PSDB

VER. NILTON MENDES MACHADO
REPUBLICANOS

VER. CARLOS MIGUEL DE FREITAS DEGANI
PRD

VER. FÁBIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
PSD

13
out

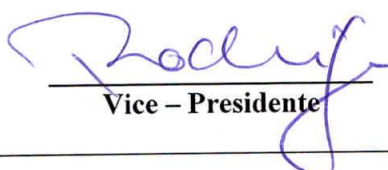
**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO E ASSUNTOS
PORTUÁRIOS**

Nº PROTOCOLO: _____

TIPO/Nº: Emenda 03

AUTOR: Mesa Diretora

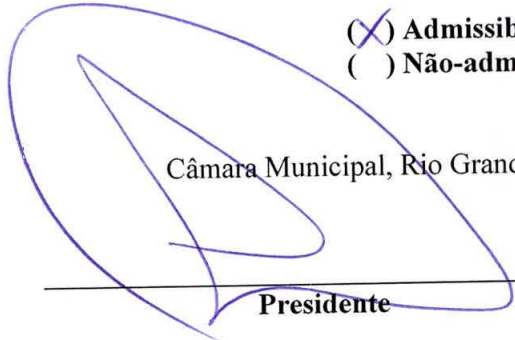
Embasando-se na legislação correlata às atribuições da **Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Assuntos Portuários - COFCEAP** (orçamentária, tributária, etc), após apreciar o referido projeto, assim votou cada membro:

Vereador Luciano Figueiredo - Luka ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção _____ Presidente	Vereador Sgt Rodrigues ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção  _____ Vice – Presidente
Vereador Juquinha ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção  _____ Secretário	Vereador Filipe Branco ☐ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção _____ Membro
Vereadora Professora Denise ☐ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção _____ Membro	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

☒ Admissibilidade
☐ Não-admissibilidade

Câmara Municipal, Rio Grande, 11 de Dezembro de 2024.



Presidente

14
14/12

EMENDA DE REMANEJAMENTO 4

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Número do Projeto de Lei	73
Tipo de Emenda – DE REMANEJAMENTO	

Autor(es) da Emenda	MESA DIRETORA
---------------------	---------------

1 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios

Órgão	03 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
Unidade Orçamentária	001 - COMPLEXO ADMINISTRATIVO
Função	0004
Subfunção	0122
Programa	0008
Ação	2064
Natureza da Despesa (elemento)	33390390000000000000
Valor do acréscimo	R\$ 1.000.000,00
Código da fonte de recursos	05000001

2– Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária	001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função	0028
Subfunção	0846
Programa	0001
Ação	0004
Natureza da Despesa (elemento)	33191130000000000000
Valor do acréscimo	R\$ 1.000.000,00
Código da fonte de recursos	05000001

3– Justificativa da emenda: Devido ao valor determinado para esta Casa ser insuficiente para o cumprimento das obrigações.

Rio Grande, 10 de dezembro de 2024

VER. LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO
PSDB

VER. CARLOS MIGUEL DE FREITAS DEGANI
PRD

VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
PRD

VER. NILTON MENDES MACHADO
REPUBLICANOS

VER. FÁBIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
PSD

15/12

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO E ASSUNTOS
PORTUÁRIOS**

Nº PROTOCOLO: _____

TIPO/Nº: Emenda 04

AUTOR: Mesa Diretora

Embasando-se na legislação correlata às atribuições da **Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Assuntos Portuários - COFCEAP** (orçamentária, tributária, etc), após apreciar o referido projeto, assim votou cada membro:

Vereador Luciano Figueiredo - Luka ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção _____ Presidente	Vereador Sgt Rodrigues ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção _____ Vice – Presidente
Vereador Juquinha ☒ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção _____ Secretário	Vereador Filipe Branco ☐ Admissível ☐ Não-admissível ☐ Abstenção _____ Membro

Vereadora Professora Denise

☐ Admissível
☐ Não-admissível
☐ Abstenção

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- ☒ Admissibilidade
☐ Não-admissibilidade

Câmara Municipal, Rio Grande, 11 de Dezembro de 2024.

Presidente

16
16